



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CIA/BH - Centro Integrado de Atendimento ao
Adolescente Autor de Ato Infracional

Vara Infracional da Infância e da Juventude
Setor de Pesquisa Infracional

Relatório Estatístico 2012

Julho de 2013



PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Joaquim Herculano Rodrigues

JUÍZA TITULAR DA VARA INFRACIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Valéria da Silva Rodrigues

**VARA INFRACIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
DE BELO HORIZONTE**

ELABORAÇÃO

SETOR DE PESQUISA INFRACIONAL - SEPI

Gustavo de Melo Silva

Luiz Roberto Mancini

Marcelo Paulo Nogueira Pereira

Paulo Roberto dos Santos

COLABORADORES

Clayson de Faria e Silva

Elerson Márcio dos Santos

Emília Mendes Carvalho

Jussara Cristina Silva



ÍNDICE

1. Introdução	4
2. Metodologia	5
3. Resultados	6
4. Conclusões	27

SIGLAS

CIA/BH – Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional de Belo Horizonte.

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.

DOPCAD – Delegacia de Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente.

PBH – Prefeitura de Belo Horizonte

PMMG – Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

REDS – Registro de Evento de Defesa Social

SEPI – Setor de Pesquisa Infracional – Vara Infracional da Infância e da Juventude.

SUASE – Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas.

1. Introdução

A Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte, através do Setor de Pesquisa Infracional, apresenta o relatório estatístico referente ao ano de 2012. Este relatório diz respeito aos adolescentes que foram apreendidos e encaminhados ao Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional de Belo Horizonte – CIA/BH.

O Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional foi criado através de uma conjugação de esforços dos operadores do Sistema de Justiça da Infância e Juventude provenientes da Polícia Civil e Militar, do Ministério Público, da Subsecretaria de Estado de Atendimento às Medidas Socioeducativas, da Defensoria Pública, do serviço de apoio técnico do Poder Judiciário e da magistratura afeta à criança e ao adolescente.

O CIA/BH foi instituído através da Resolução-Conjunta nº 68, datada de 02 de setembro de 2008, em cumprimento ao disposto no art. 88, inciso V do ECA, visando o pronto e efetivo atendimento ao adolescente autor de ato infracional.

O CIA/BH é composto por equipe interinstitucional constituída por representantes dos seguintes órgãos:

- I- Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais;
- II- Ministério Público do Estado de Minas Gerais;
- III- Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais;
- IV- Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;
- V- Polícia Civil do Estado de Minas Gerais;
- VI- Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.
- VII- Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

A instituição tem como objetivo maior agilizar e conferir maior efetividade à jurisdição penal juvenil, ampliando e facilitando o acesso dos jurisdicionados, tanto na área de apuração da prática de atos infracionais, quanto na aplicação e execução das medidas socioeducativas. A integração operacional, no mesmo espaço físico, das instituições públicas que compõem o Sistema de Justiça Juvenil promoveu a diminuição do custo de acesso à justiça e a maior agilidade e presteza no atendimento ao público em questão, por meio de um conjunto de ações articuladas que permitem a materialização do princípio constitucional da prioridade absoluta.

Compete ao CIA/BH oferecer a infra-estrutura necessária para articular a atuação dos órgãos governamentais, assegurando o pronto atendimento de cada caso apresentado; garantir ao adolescente envolvido em ato infracional atendimento e encaminhamento individualizado, mediante abordagem e assistência que preservem sua dignidade; coletar e organizar dados que caracterizem os atendimentos prestados pela instituição a fim de subsidiar as diversas instituições envolvidas nas políticas de proteção ao adolescente, bem como nas políticas assistenciais de responsabilidade do Poder Público.

2. Metodologia

O presente trabalho é uma construção coletiva que envolve uma parceria entre a Delegacia de Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente – DOPCAD; a Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas – SUASE – e a Vara Infracional da Infância e da Juventude, através do Setor de Pesquisa Infracional – SEPI. A coleta, sistematização e análise do banco de dados CIA/BH possibilita a produção de conhecimento e a elaboração de estratégias para o desenvolvimento de ações e programas que promovam melhorias na qualidade do atendimento e tratamento do adolescente em conflito com a lei, além de subsidiar outros órgãos públicos na produção de políticas públicas de prevenção e atenção ao público infanto-juvenil.

No ano de 2012 policiais civis, funcionários da SUASE e servidores da Vara Infracional da Infância e da Juventude coletaram diversas informações sobre os adolescentes que foram encaminhados para o CIA/BH. Essa coleta ocorreu por meio de variáveis sobre a caracterização do perfil do adolescente como nome, sexo, idade, filiação, raça/cor, situação de trabalho, escolaridade, moradia, uso de drogas, etc; além de informações coletadas em atas de audiência como dia da audiência, ato infracional, local do fato, decisões judiciais proferidas, medidas socioeducativas e protetivas aplicadas, etc. Com base nos dados obtidos, este relatório foi produzido a partir de uma análise descritiva das informações.

3. Resultados

No ano de 2012, contabilizaram-se **9.782 (nove mil setecentos e oitenta e duas) entradas de adolescentes** no CIA/BH. Considera-se **entrada** o encaminhamento do(a) adolescente apreendido pela polícia militar ou guarda municipal para o CIA/BH. Apurou-se que das **9.782** (nove mil setecentos e oitenta e duas) entradas de adolescentes, **3.495** (três mil quatrocentos e noventa e cinco) são referentes aos adolescentes apreendidos mais de uma vez no ano de 2012. Dessa forma, constatou-se que **6.287** (seis mil duzentos e oitenta e sete) adolescentes tiveram apreensão no ano de 2012.

Do total de **6.287 adolescentes**, **4.443** não retornaram e **1.844** retornaram, demonstrando que **29,3%** dos adolescentes retornaram ao CIA-BH uma ou mais vezes no período analisado. Ressalte-se que, para este o cálculo foi considerada como *reentrada* a entrada por mais de uma vez na instituição e somente no ano de 2012.

Comparando-se esses dados com o ano de 2011, constata-se um aumento de 7,4% na apreensão de adolescentes na capital mineira, tendo em vista que no ano de 2011 houve 9.109 (nove mil cento e nove) entradas de adolescentes no CIA/BH.

Na Tabela 1, o número igual a 0 significa uma entrada, o número igual a 1 corresponde a duas entradas, o número igual a 2 significa três entradas, o número igual a 3 corresponde a quatro entradas e assim por diante até se completar o número máximo de reentradas, que foi de 11. A soma das reentradas de 1 a 11 é igual a 3495. Os dados apontam que 64,3% dos adolescentes deram uma única entrada no ano de 2012 e, dentre aqueles que deram mais de uma entrada, 18,9 % deram duas entradas; 8,3% deram três entradas e 4,0% deram quatro entradas.

Tabela 1
Número de reentradas em 2012

Reentradas	Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulada
0	6287	64,3	64,3	64,3
1	1844	18,9	18,9	83,1
2	808	8,3	8,3	91,4
3	388	4,0	4,0	95,3
4	212	2,2	2,2	97,5
5	120	1,2	1,2	98,7
6	63	,6	,6	99,4
7	28	,3	,3	99,7
8	17	,2	,2	99,8
9	9	,1	,1	99,9
10	4	,0	,0	100,0
11	2	,0	,0	100,0
Total	9782	100,0	100,0	

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD, 2012

3.1 Idade

A média de atendimento no período analisado foi de **815 (oitocentos e quinze)** adolescentes por mês e **27 (vinte e sete)** adolescentes por dia. No universo de 6.287 adolescentes, a Tabela 2 aponta que 76,6% deles estão entre as idades de 15 e 17 anos. O maior número de casos (moda) está concentrado na idade de 17 anos, idade mais frequente nos últimos quatro anos (2012, 2011, 2010, 2009).

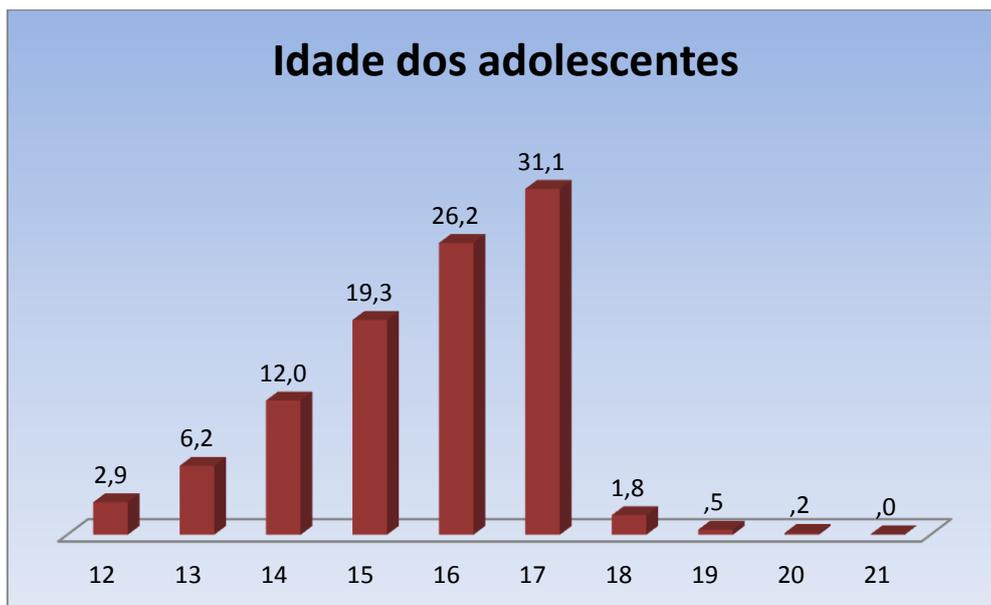
Tabela 2

Idade dos adolescentes

IDADE	Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulada
12	181	2,9	2,9	2,9
13	384	6,1	6,2	9,1
14	748	11,9	12,0	21,1
15	1198	19,1	19,3	40,4
16	1629	25,9	26,2	66,5
17	1932	30,7	31,1	97,6
18	109	1,7	1,8	99,4
19	28	,4	,5	99,8
20	10	,2	,2	100,0
21	2	,0	,0	100,0
Total	6221	99,0	100,0	
Sem informação	66	1,0		
Total	6287	100,0		

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD, 2012

Gráfico 1



3.2 Sexo

No que diz respeito ao sexo dos adolescentes, a análise descritiva dos dados demonstrou que 84,9% dos jovens que passaram pelo CIA/BH em 2012 são do sexo masculino e 15,1% pertencem ao sexo feminino. Em relação ao ano anterior, houve um aumento de 18,4% nas apreensões de adolescentes do sexo feminino e uma queda de -1,91% em relação ao número de apreensões do sexo masculino.

Tabela 3
Sexo dos adolescentes

SEXO	Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulada
Feminino	952	15,1	15,1	15,1
Masculino	5335	84,9	84,9	100,0
Total	6287	100,0	100,0	

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD, 2012

Gráfico 2

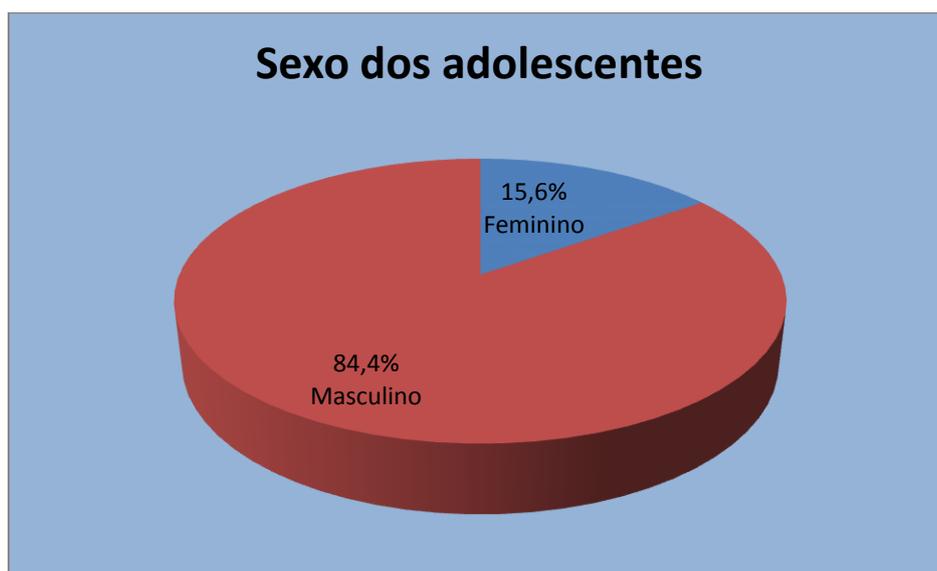


Tabela 4

Sexo com a idade do adolescente

SEXO	IDADE DO ADOLESCENTE										Total
	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	
Feminino	50 4,5%	133 11,9%	188 16,9%	236 21,2%	244 21,9%	256 23,0%	5 ,4%	0 ,0%	1 ,1%	0 ,0%	1113 100,0%
Masculino	182 2,1%	401 4,7%	947 11,0%	1671 19,5%	2396 27,9%	2767 32,2%	171 2,0%	35 ,4%	9 ,1%	2 ,0%	8581 100,0%
Total	232 2,4%	534 5,5%	1135 11,7%	1907 19,7%	2640 27,2%	3023 31,2%	176 1,8%	35 ,4%	10 ,1%	2 ,0%	9694 100,0%

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD, 2012

Ao se fazer o cruzamento das variáveis **sexo** e **idade**, a Tabela 4 demonstra que, nas idades entre 12 e 15 anos, em termos proporcionais, os percentuais de adolescentes do sexo feminino que cometeram atos infracionais no ano de 2012 são maiores do que os percentuais dos adolescentes do sexo masculino. Ao se somarem os percentuais de homens e mulheres que cometeram atos infracionais aos 12 e 13 anos, têm-se apenas 7,9% do total de 9.694 casos com informação.

3.3 Escolaridade

A Tabela 5 apresenta a escolaridade dos adolescentes. Percebe-se que, no período analisado, 13,0% dos jovens estavam na 5ª série; 21,5% na 6ª série; 20,5% na 7ª série; 18,0% na 8ª série; e 1,4% na 9ª série do ensino fundamental. Adolescentes estudantes do ensino médio somaram 18,0%. Os que declararam não estudar somaram apenas 2,7% do total de 4.219 casos que contêm informação. Não houve nenhum caso de adolescente que se declarou analfabeto.

Tabela 5

Escolaridade dos adolescentes

ESCOLARIDADE	Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulada
1ª série do ensino básico	30	,5	,7	,7
2ª série do ensino básico	21	,3	,5	1,2
3ª série do ensino básico	41	,7	1,0	2,2
4ª série do ensino básico	115	1,8	2,7	4,9
5ª série do ensino fundamental	548	8,7	13,0	17,9
6ª série do ensino fundamental	908	14,4	21,5	39,4
7ª série do ensino fundamental	865	13,8	20,5	59,9
8ª série do ensino fundamental	758	12,1	18,0	77,9
9ª série do ensino fundamental	61	1,0	1,4	79,3
1º ano do ensino médio	577	9,2	13,7	93,0
2º ano do ensino médio	130	2,1	3,1	96,1
3º ano do ensino médio	51	,8	1,2	97,3
Não estuda	114	1,8	2,7	100,0
Total	4219	67,1	100,0	
Sem informação	2068	32,9		
Total	6287	100,0		

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD, 2012

Gráfico 3

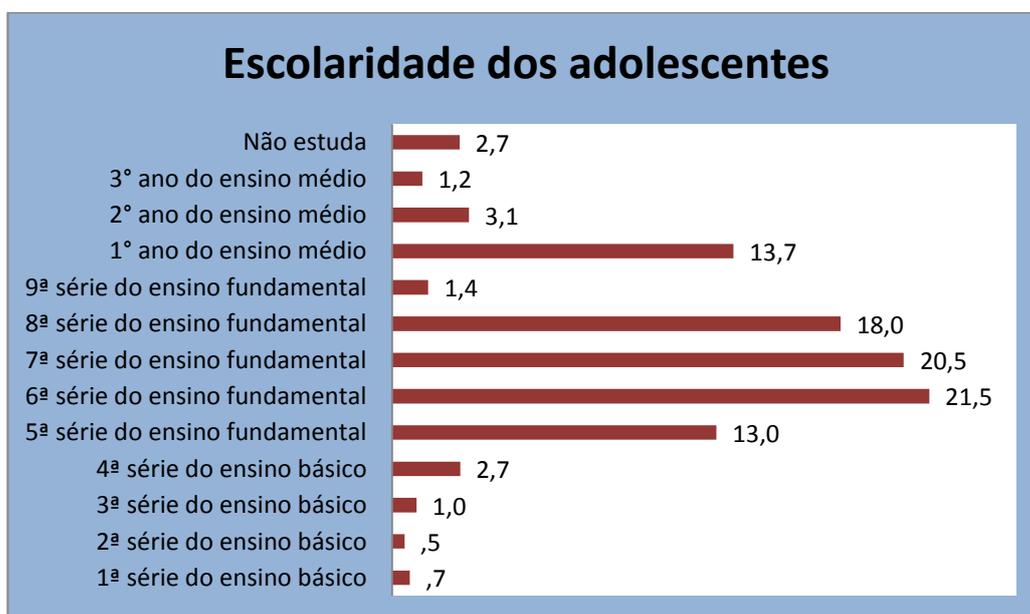


Tabela 6
Frequência à escola

	Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulada
Sim	1032	16,4	56,4	56,4
Não	796	12,7	43,5	99,9
Nunca estudou	2	,0	,1	100,0
Total	1830	29,1	100,0	
Sem informação	4457	70,9		
Total	6287	100,0		

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD, 2012

Gráfico 4



Observou-se que, no universo de 5.402 adolescentes entrevistados nos anos de 2009, 2010 e 2011, 53,3% informaram freqüentar a escola e 46,7% informaram não freqüentar a escola. Ao se fazer o cruzamento das variáveis **Escola** e **Ato Infracional**¹, os dados apontam que há pouca diferenciação entre aqueles que afirmaram freqüentar a escola e os que afirmaram não estarem estudando em relação ao cometimento de atos infracionais considerados graves.

¹ Cruzamento apenas com os atos infracionais considerados mais graves.

Tabela 7

Ato Infracional e frequência à escola

ATO INFRACIONAL COMETIDO	ESTUDA ATUALMENTE		Total
	Sim	Não	
Tentativa de homicídio	16 50,0%	16 50,0%	32 100,0%
Homicídio	24 51,1%	23 48,9%	47 100,0%
Furto	460 50,1%	458 49,9%	918 100,0%
Roubo	533 51,7%	497 48,3%	1030 100,0%
Tráfico de drogas	1583 53,8%	1357 46,2%	2940 100,0%
Porte de arma	264 60,7%	171 39,3%	435 100,0%
Total	2880 53,3%	2522 46,7%	5402 100,0%

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD, 2012

3.4 Raça/cor, estado civil e posse de documentos

A SUASE realizou entrevistas com alguns dos adolescentes que passaram pelo CIA-BH em 2012 no intuito de coletar dados socioeconômicos. Do total de **1.830** entrevistados, constatou-se que 42,7% pertencem à raça/cor pardo; 29,5% deles pertencem à raça/cor preto² e 16,1%, à raça/cor branco. Adolescentes pertencentes à raça/cor amarelo somaram 2,6% e à raça/cor indígenas 2,1%. 6,9% dos entrevistados não souberam ou não responderam.

² As categorias utilizadas são as mesmas do IBGE: branco, pardo, preto, amarelo e indígena.

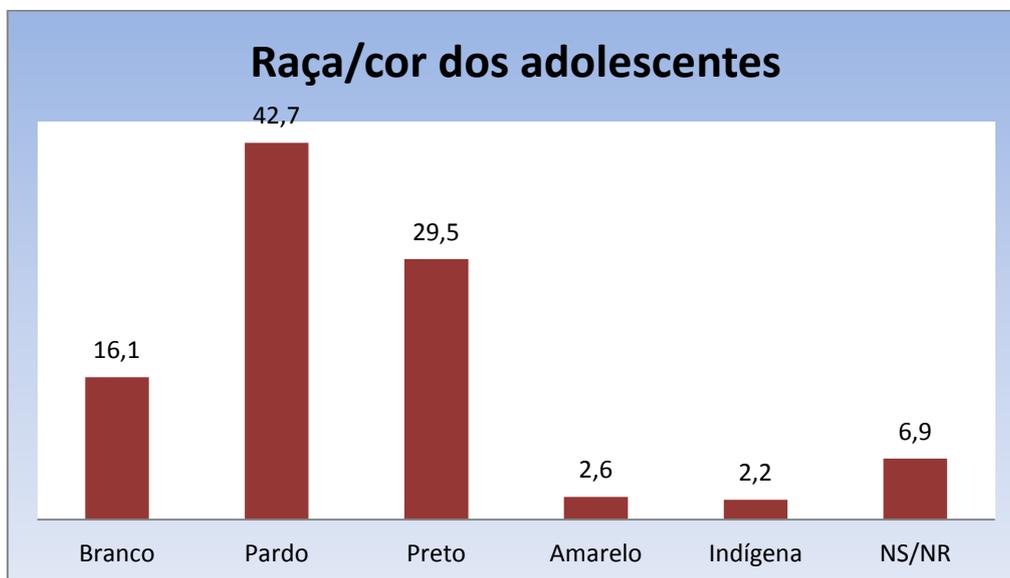
Tabela 8

Raça/Cor dos adolescentes

RAÇA/COR	Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulada
Branco	295	4,7	16,1	16,1
Pardo	781	12,4	42,7	58,8
Preto	540	8,6	29,5	88,3
Amarelo	47	,7	2,6	90,9
Indígena	41	,7	2,2	93,1
Não sabe/não respondeu	126	2,0	6,9	100,0
Total	1830	29,1	100,0	
Sem informação	4457	70,9		
Total	6287	100,0		

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD, 2012

Gráfico 5



Em relação ao estado civil, dos **1.830** adolescentes entrevistados, 94,9% afirmaram ser solteiros, sendo que apenas 5,1% se declararam em união estável e 8,5% (151) deles têm filhos. No que diz respeito à posse de documentos, 96,4% afirmaram possuir certidão de nascimento; 65,2% possuem carteira de identidade; 47,6% têm CPF; 31,1% têm carteira de trabalho e 7,9% possuem título de eleitor.

Perguntados sobre a frequência à escola, 56,4% informaram que estudam atualmente e 43,5% disseram que não estudam, sendo que 99,6% deles estudam em escola pública e 0,4% apenas estudam em escola privada.

3.5 Trabalho

Em relação à situação de trabalho, 24,4% informaram que trabalham atualmente, enquanto 75,6% não trabalham. No que diz respeito àqueles que trabalham, 19,2% estão inseridos no mercado formal, enquanto 80,5% trabalham na informalidade. A renda dos 449 adolescentes que informaram trabalhar está na faixa (mediana) dos R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) mensais.

Observou-se que o número de adolescentes que declararam trabalhar está aumentando ao longo dos anos, haja vista que em 2009 foi de 19,6%; em 2010 de 20,7% e em 2011 de 26,5%.

Tabela 9
Situação de Trabalho atual

	Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulada
Trabalha	447	7,1	24,4	24,4
Não trabalha	1383	22,0	75,6	100,0
Total	1830	29,1	100,0	
Sem informação	4457	70,9		
Total	6287	100,0		

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD, 2012

Gráfico 6



No cruzamento das variáveis **Ato Infracional** e **Situação de Trabalho**, os dados apontam que existem significativas diferenças entre os adolescentes que afirmaram trabalhar e os que afirmaram não trabalhar, corroborando a hipótese de que o trabalho contribui fortemente para o não envolvimento dos jovens em atos infracionais.

Tabela 10

Ato Infracional e Situação de Trabalho

ATO INFRACIONAL COMETIDO	TRABALHA ATUALMENTE		Total
	Sim	Não	
Tentativa de homicídio	6 18,8%	26 81,3%	32 100,0%
Homicídio	9 19,1%	38 80,9%	47 100,0%
Furto	141 15,3%	778 84,7%	919 100,0%
Roubo	223 21,6%	808 78,4%	1031 100,0%
Tráfico de drogas	631 21,5%	2310 78,5%	2941 100,0%
Porte de arma	114 26,2%	321 73,8%	435 100,0%
Total	1124 20,8%	4281 79,2%	5405 100,0%

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD, 2012

3.6 Tipo de moradia e situação familiar

No que tange ao tipo de moradia, 80,2% informaram que moram em casa; 9,9%, em barracão; 8,2%, em apartamento; e 1,6%, em abrigo. 73,7% dos adolescentes que responderam ao questionário informaram que residem em casa própria; 21,1%, em casa alugada; 2,5%, em casa cedida e 0,3%, em moradia ocupada. O número de moradores variou de 1 a 15, e a mediana é de 4 moradores por família. O número de cômodos variou de 1 a 20, e a mediana é de a 5 cômodos por habitação.

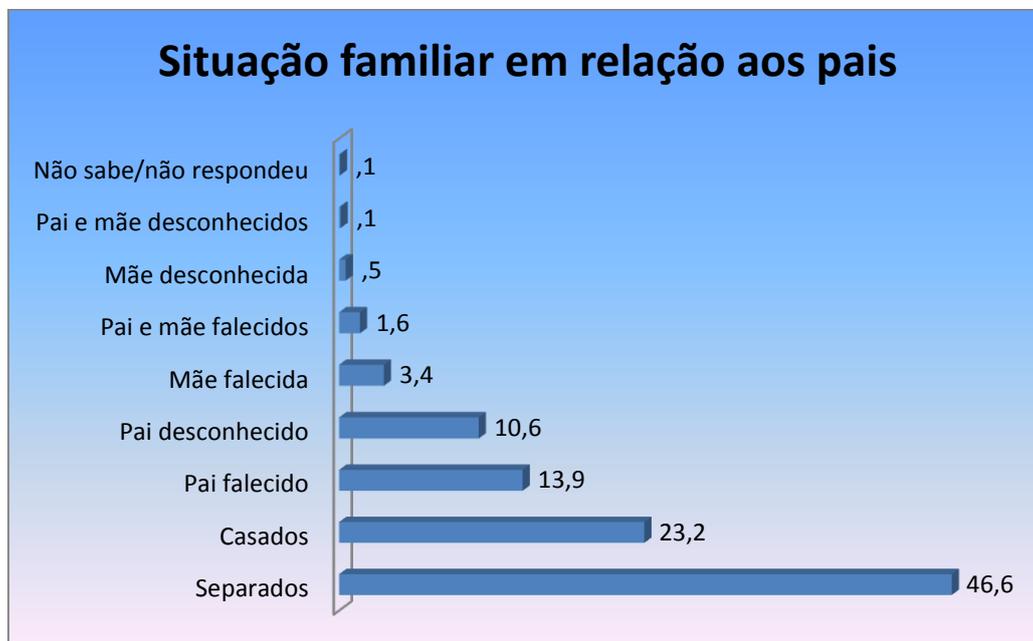
Em relação à situação familiar dos pais dos adolescentes, a análise descritiva dos dados apontou que 46,6% dos jovens têm pais separados; 23,2% têm pais casados; 13,9% têm o pai falecido; 10,6% têm o pai desconhecido; 3,4% têm mãe falecida; 1,6 têm pai e mãe falecidos; 0,5% têm mãe desconhecida e 0,1% têm pai e mãe desconhecidos.

Tabela 11
Situação familiar em relação aos pais

	Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida (%)	Porcentagem acumulada
Separados	853	13,6	46,6	46,6
Casados	424	6,7	23,2	69,8
Pai falecido	255	4,1	13,9	83,8
Pai desconhecido	194	3,1	10,6	94,4
Mãe falecida	62	1,0	3,4	97,8
Pai e mãe falecidos	29	,5	1,6	99,3
Mãe desconhecida	9	,1	,5	99,8
Pai e mãe desconhecidos	2	,0	,1	99,9
Não sabe/não respondeu	1	,0	,1	100,0
Total	1829	29,1	100,0	
System	4458	70,9		
Total	6287	100,0		

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD, 2012

Gráfico 7



3.7 Participações em programas governamentais

Os adolescentes foram sondados também sobre a participação em programas do governo. Dos **1.830** casos sobre os quais há informação, ficou evidenciado que 15,8% (289) dos adolescentes participam do programa Bolsa Família; 11,6% (213) participam do programa Bolsa Escola e 20,0% (366) estão inseridos no Programa Fica Vivo. A participação no Programa Pró-Jovem e Poupança Jovem é de apenas 0,1% (2) dos entrevistados.

Dos **1.830** casos que contém informação, 27,2% (498) dos adolescentes informaram participar de escolas de esportes; 25,2% (472) participam de grupos de jovens na igreja; 7,7% (141) de dança de rua; 4,5% (83) de grupos de teatro; 3,5% (64) informaram participar do Programa Miguelim Cultural; 2,3% (42) têm participações em bandas de música e 1,0% (19) no Programa Se Liga. Participações em outras atividades também surgiram como Artes Marciais, Balé, Bom de Bola, Capoeira, Criança Esperança, entre outros.

3.8 Uso de drogas

No que diz respeito ao uso de drogas, dos 1.830 entrevistados, 66,4% (1215) reportaram consumo de maconha; 61,9% (1.132) informaram fazer uso de bebida alcoólica; 53,6% (980) fazem uso de cigarro; 29,3% (537) uso de cocaína; 23,8% (436) uso de solventes/inalantes; 3,9% (72) uso de *crack* e 0,4% (8) uso de psicofármacos. Outras drogas com consumo menos expressivo surgiram como haxixe, bala e LSD.

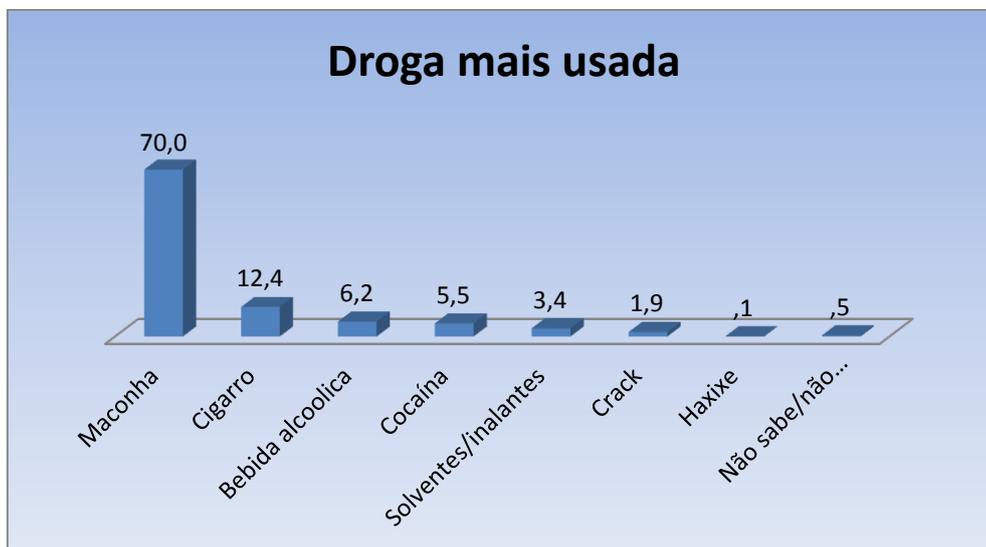
Quando perguntados sobre a droga mais utilizada, em 1.222 casos que contém informação, a maconha aparece com 70,0% (856); o cigarro com 12,4% (151); bebida alcoólica com 6,2% (76); cocaína com 5,5% (67); solventes/inalantes com 3,4% (42); *crack* com 1,9% (23) e haxixe 0,1% (1). Apenas 7,2% dos 1.830 (131) informaram ter feito algum tipo de tratamento visando à diminuição ou erradicação do consumo de drogas, sendo que 92,8% (1699) não fizeram nenhum tipo de tratamento.

Tabela 12
Droga mais usada

	Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulada
Maconha	856	13,6	70,0	70,0
Cigarro	151	2,4	12,4	82,4
Bebida alcoólica	76	1,2	6,2	88,6
Cocaína	67	1,1	5,5	94,1
Solventes/inalantes	42	,7	3,4	97,5
<i>Crack</i>	23	,4	1,9	99,4
Não sabe/não respondeu	6	,1	,5	99,9
Haxixe	1	,0	,1	100,0
Total	1222	19,4	100,0	
Sem informação	5065	80,6		
Total	6287	100,0		

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD, 2012

Gráfico 8



3.9 Atos infracionais

No que diz respeito aos atos infracionais cometidos em 2012, percebe-se que o tráfico de drogas representa 24,1%; o uso de drogas representa 17,1%, seguidos do furto com 12,0%; roubo com 6,5% e lesão corporal com 6,0%. Os homicídios contabilizados em 2012 foram 21 (0,3%) e as tentativas de homicídio foram 34 (0,4%).

Comparando-se esses percentuais com o ano de 2011, constatou-se uma queda de 5,8% no tráfico de drogas. Por sua vez, houve um aumento significativo na prática de atos infracionais contra o patrimônio, sendo de 33% no roubo à mão armada; 15,2% no furto e; 6,5% no roubo simples. Registra-se, também um aumento de 20,7% no porte ilegal de arma de fogo.

Tabela 13
Atos infracionais

Ato Infracional	Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulada
Ameaça	389	4,0	5,0	5,0
Rixa	16	,2	,2	5,2
Vias de fato	224	2,3	2,9	8,1
Lesão corporal	462	4,7	6,0	14,1
Tentativa de homicídio	34	,3	,4	14,5
Homicídio	21	,2	,3	14,8
Dano	220	2,2	2,8	17,6
Pichação	96	1,0	1,2	18,9
Furto	931	9,5	12,0	30,9
Roubo	505	5,2	6,5	37,4
Receptação	176	1,8	2,3	39,7
Uso de drogas	1325	13,5	17,1	56,8
Tráfico de drogas	1863	19,0	24,1	80,8
Porte de arma	344	3,5	4,4	85,3
Desacato	105	1,1	1,4	86,6
Outros	169	1,7	2,2	88,8
Direção sem habilitação	224	2,3	2,9	91,7
Desobediência	41	,4	,5	92,2
Tentativa de roubo	51	,5	,7	92,9
Extorsão	1	,0	,0	92,9
Estupro/ato libidinoso	15	,2	,2	93,1
Roubo à mão armada	403	4,1	5,2	98,3
Porte de arma branca	27	,3	,3	98,7
Estelionato	2	,0	,0	98,7
Violação de direito autoral	8	,1	,1	98,8
Informante no tráfico de drogas	10	,1	,1	98,9
Perigo para vida/ saúde de outrem	7	,1	,1	99,0
Associação para o tráfico	31	,3	,4	99,4
Ato obsceno	5	,1	,1	99,5
Falsificação de documento público	2	,0	,0	99,5
Estupro de vulnerável	31	,3	,4	99,9
Sequestro e cárcere privado	6	,1	,1	100,0
Falsificação de documento particular	1	,0	,0	100,0
Latrocínio	1	,0	,0	100,0
Total	7746	79,2	100,0	
Sem informação	2036	20,8		
Total	9782	100,0		

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD, 2012

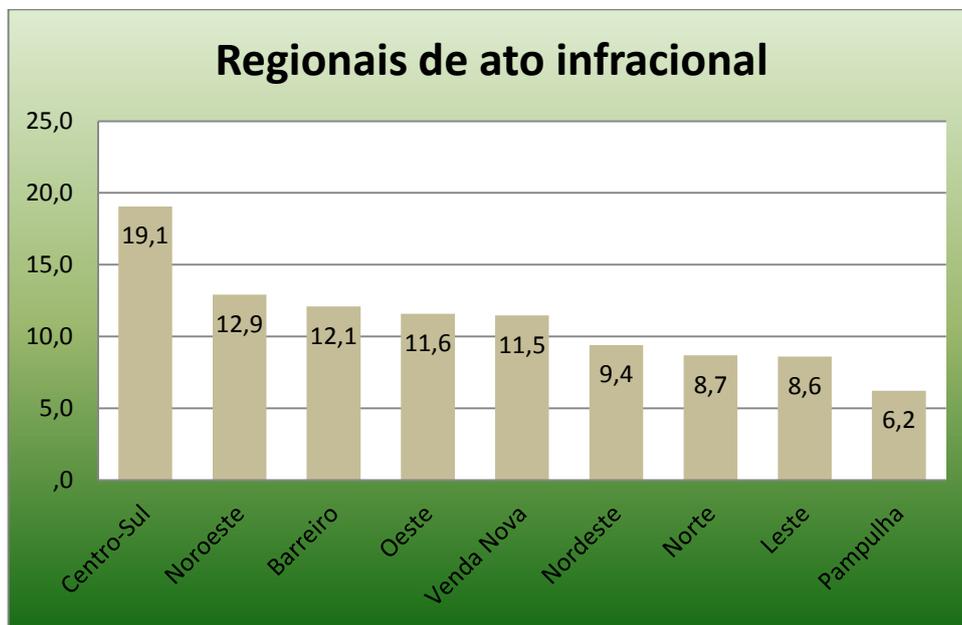
O município de Belo Horizonte é dividido em nove regionais. Em relação à regional de cometimento do ato infracional, a Tabela 12 apresenta aquelas com maior frequência: Centro-Sul, com 19,1%; Noroeste, com 12,9%; Barreiro com 12,1%; Oeste com 11,6%; Venda Nova com 11,5% e Nordeste com 9,4%. As regiões que apresentam menor frequência de cometimento de atos infracionais são Pampulha com 6,2%; Leste com 8,6% e Norte com 8,7%.

Tabela 14
Regional do ato infracional

	Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulada
Centro-Sul	1109	17,6	19,1	19,1
Noroeste	751	11,9	12,9	32,0
Barreiro	704	11,2	12,1	44,1
Oeste	674	10,7	11,6	55,6
Venda Nova	667	10,6	11,5	67,1
Nordeste	547	8,7	9,4	76,5
Norte	505	8,0	8,7	85,2
Leste	500	8,0	8,6	93,8
Pampulha	362	5,8	6,2	100,0
Total	5819	92,6	100,0	
Sem informação	468	7,4		
Total	6287	100,0		

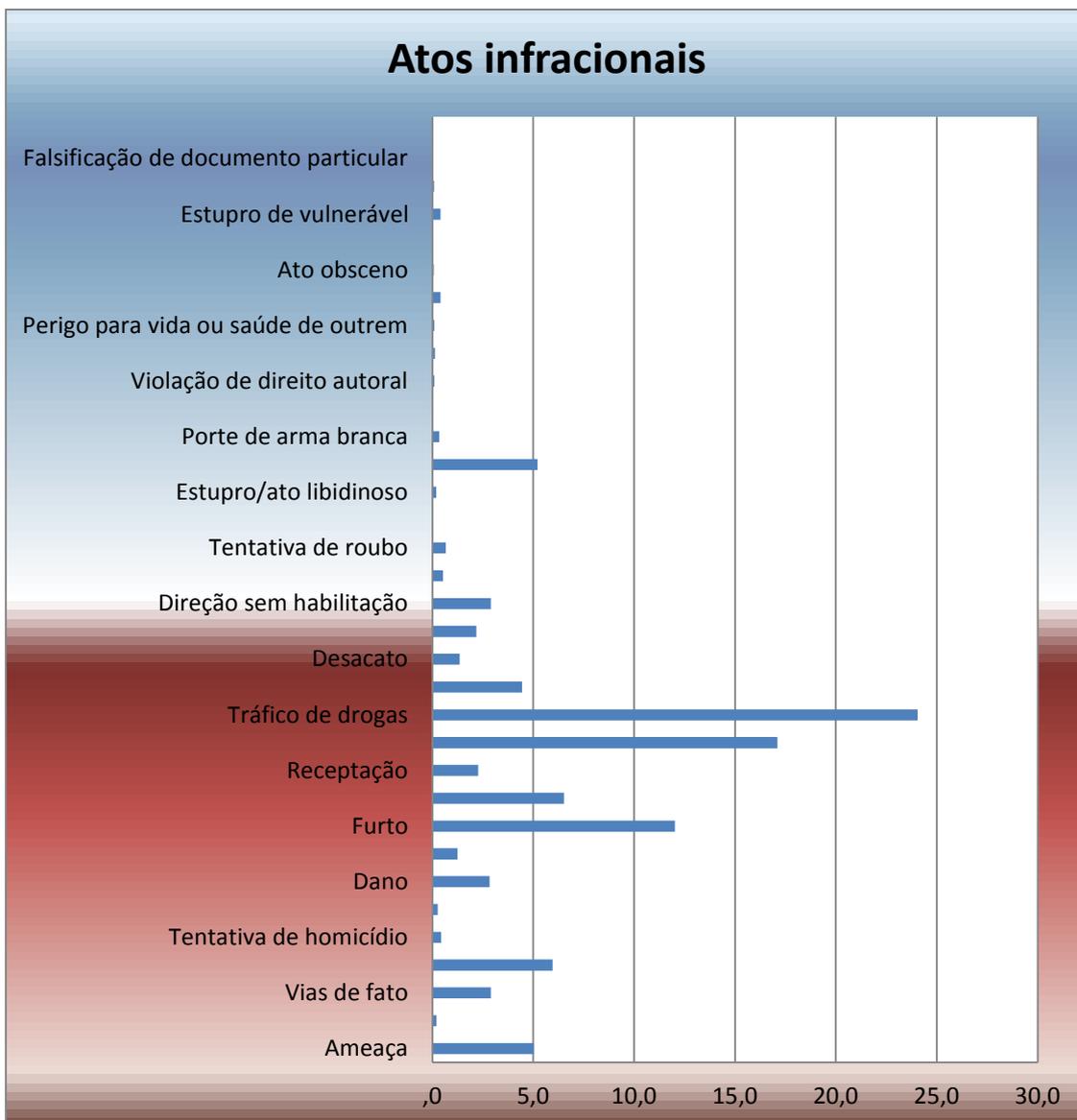
Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD, 2012

Gráfico 9



Os bairros de cometimento do ato infracional que apresentaram maior frequência (corte considerado acima de 80) no ano de 2012 foram: Centro com 745 adolescentes apreendidos; Cabana com 123 adolescentes; Santa Efigênia com 152 apreensões; Jardim dos Comercários com 128; Caiçara 121; Serra com 114; Piratininga 108; Barreiro com 99, Goiânia com 97, Céu Azul com 97; Lagoa com 90; Santa Cruz 87; Aparecida com 86; Alto Vera Cruz com 85; Jaqueline com 82 e Horto com 80.

Gráfico 10



3.10 Decisões em audiências preliminares

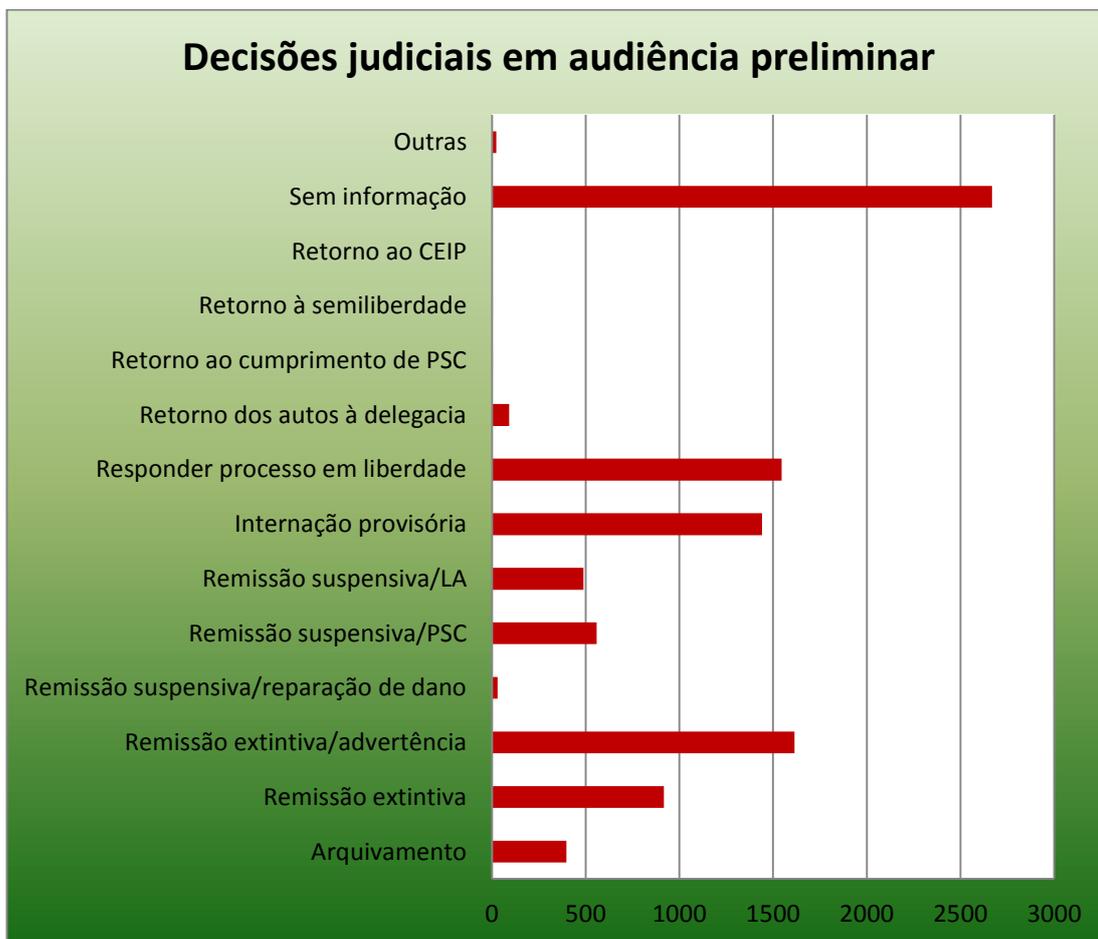
Na análise das decisões em *audiência preliminar*, a Tabela 13 aponta que, do total de 7.091 casos com informação, 9,4% receberam remissão extintiva; 16,5% receberam remissão extintiva/advertência; 15,8% respondem processo em liberdade; 14,7% receberam internação provisória; 5,7% receberam remissão suspensiva cumulada com prestação de serviços à comunidade e 5% remissão suspensiva cumulada com liberdade assistida. Os processos arquivados correspondem a 4,1%.

Ao se somarem os arquivamentos com as remissões extintivas, inclusive as com advertência e com reparação de dano, fica demonstrado que **30,2%** dos casos não resultam propriamente em medida a ser executada pelo sistema socioeducativo. A tabela abaixo demonstra ainda que **40,9%** dos casos que deram entrada no CIA/BH em 2012 foram resolvidos em audiência preliminar, o que aponta para o fato de que a maioria dos atos infracionais atribuídos aos são de menor potencial ofensivo.

Tabela 13
Decisões em audiência preliminar

Decisões judiciais	Frequencia	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulada
Arquivamento	397	4,1	4,1	4,1
Remissão extintiva	917	9,4	9,4	13,4
Remissão extintiva/advertência	1615	16,5	16,5	29,9
Remissão suspensiva/reparação de dano	29	,3	,3	30,2
Remissão suspensiva/PSC	559	5,7	5,7	36,0
Remissão suspensiva/LA	488	5,0	5,0	40,9
Internação provisória	1440	14,7	14,7	55,7
Responder processo em liberdade	1545	15,8	15,8	71,5
Retorno dos autos à delegacia	92	,9	,9	72,4
Retorno ao cumprimento de PSC	4	,0	,0	72,4
Retorno à semiliberdade	3	,0	,0	72,5
Retorno ao CEIP	2	,0	,0	72,5
Sem informação	2669	27,3	27,3	99,8
Outras	22	,2	,2	100,0
Total	9782	100,0	100,0	

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD, 2012



3.11 Reincidência jurídica

O cálculo da taxa de reincidência jurídica foi feito com base no número de adolescentes que deram mais de uma entrada em cada ano (2009, 2010 e 2011), em cujos processos foram proferidas sentenças, tanto em sede de audiência preliminar, quanto ao final da instrução. Ressalte-se que foram consideradas todas as sentenças para as quais havia informação, com exceção das seguintes: extinção do processo por maioria, extinção de punibilidade por prescrição, extinção do processo por morte do agente, extinção do processo, arquivamento, absolvição, remissão extintiva.

Reincidência jurídica para o ano de 2009:

Número total de entradas de adolescentes no CIA/BH: 9605

Número total de adolescentes no CIA/BH: 6887

Número de adolescentes juridicamente reincidentes: 859

Taxa de reincidência jurídica 2009: **12,5%**

Reincidência jurídica para o ano de 2010:

Número total de entradas de adolescentes no CIA/BH: 9864

Número total de adolescentes no CIA/BH: 6787

Número de adolescentes juridicamente reincidentes: 1020

Taxa de reincidência jurídica 2010: **15,0%**

Reincidência jurídica para o ano de 2011:

Número total de entradas de adolescentes no CIA/BH: 9109

Número total de adolescentes no CIA/BH: 6250

Número de adolescentes juridicamente reincidentes: 852

Taxa de reincidência jurídica 2011: **13,6%**

4. Conclusões

O relatório estatístico CIA/BH 2012 constatou um aumento de 7,4% no total de apreensões de adolescentes em relação ao ano de 2011. Os dados apontam que 76,6% dos adolescentes estão entre as idades de 15 e 17 anos e o maior número de casos (moda) está concentrado na idade de 17 anos, idade mais frequente nos últimos quatro anos (2012, 2011, 2010, 2009).

Do total de jovens que passaram pelo CIA/BH em 2012, 84,9% são do sexo masculino e 15,1% pertencem ao sexo feminino. Em relação ao ano anterior, houve um aumento de 18,4% nas apreensões de adolescentes do sexo feminino e uma queda de -1,91% em relação ao número de apreensões do sexo masculino.

Em relação à escolaridade ficou demonstrado que a maioria dos jovens se encontra no ensino fundamental, com prevalência da 6^a, 7^a e 8^a séries. Observou-se que, no universo de 5.402 adolescentes entrevistados nos anos de 2009, 2010 e 2011, 53,3% informaram freqüentar a escola e 46,7% informaram não freqüentar a escola, sendo que a maioria absoluta deles freqüenta escola pública.

No cruzamento das variáveis *Ato Infracional* e *Situação de Trabalho*, os dados apontam que existem significativas diferenças entre os adolescentes que afirmaram trabalhar e os que afirmaram não trabalhar, corroborando a hipótese de que o trabalho contribui fortemente para o não envolvimento dos jovens em atos infracionais.

Em relação à situação familiar dos pais dos adolescentes, a análise descritiva dos dados apontou que 46,6% dos jovens têm pais separados; 23,2% têm pais casados; 13,9% têm o pai falecido; 10,6% têm o pai desconhecido; 3,4% têm mãe falecida; 1,6 têm pai e mãe falecidos.

Quando perguntados sobre a droga mais utilizada, em 1.222 casos que contém informação, a maconha aparece com 70,0% (856); o cigarro com 12,4% (151); bebida alcoólica com 6,2% (76); cocaína com 5,5% (67); solventes/inalantes com 3,4% (42); *crack* com 1,9% (23) e haxixe 0,1% (1).

No que diz respeito aos atos infracionais cometidos em 2012, tráfico de drogas representou 24,1%; o uso de drogas 17,1%; furto com 12,0%; roubo 6,5% e lesão corporal 6,0%. Os homicídios contabilizaram 21 (0,3%) e as tentativas de homicídio 34 (0,4%). Comparando-se esses percentuais com o ano de 2011, constatou-se uma queda de 5,8% no tráfico de drogas, mas um aumento significativo na prática de atos infracionais contra o patrimônio, sendo de 33% no roubo à mão armada; 15,2% no furto e 6,5% no roubo simples. Registrou-se também um aumento de 20,7% no porte ilegal de arma de fogo. A Taxa de reincidência jurídica foi de 12,5% em 2009, 15,0% em 2010 e 13,6% em 2011.

Por fim, ficou demonstrado que 30,2% dos casos que deram entrada no CIA/BH em 2012 não resultam propriamente em medida a ser executada pelo sistema socioeducativo e 40,9% deles foram resolvidos em audiência preliminar, o que aponta para o fato de que a maioria dos atos infracionais atribuídos aos adolescentes são de menor potencial ofensivo.